

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 50.667

DATA 25/07/2012

Duas chácaras de n.ºs 22 e 23 da Quadra C, com a área total de 1.972,50 metros quadrados, correspondente a fração ideal de 0,66%, possuindo ainda uma área comum proporcional de 333,76 m2, correspondente a uma fração ideal de 0,12%, perfazendo uma área total de 2.306,26 m2 e a fração ideal total de 0,78%, em uma sorte de terras com a área total de 295.674,35 m2, devidamente matriculado neste Cartório, sob o n.º 33.357 e Condomínio registrado no Livro 3-B SOB N.º 7.029, aos 14 de Janeiro de 1999, no lugar atualmente denominado RESIDENCIAL NOVA FAMA, confrontando com: Av. José Munhoz Gago, lado direito com lote 24; lado esquerdo com lote 21 e fundos com Furnas Centrais Elétricas S/A.- PROPRIETÁRIOS: PAULO ANGELO CARMONA, industrial, CPF 772 260 118/91, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosana Corral Carmona, do lar, CPF 115 869 898/47, brasileiros, residentes em Santa Izabel-SP.- Havidos por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 22 de julho de 2005 pela Tab. do Cartório do 1º Ofício local.- Reg. Ant. Livro 02- n.ºs R/01/33.403 e R/01/33.404.- Emol: R\$13,96; Tx.Fiscal: R\$4,39.*****.

Av/01/50.667 - 25/07/2.012: Prot. 101.795 L.º 1-C, aos 18/06/12 : O imóvel acima matriculado, foi unificado, conforme faculta os Artigos 234 e ou/235, inciso I e II da Lei n.º 6.015 e Pedido de Unificação das Matrículas n.ºs 33.403 e 33.404 do Livro 2-, assinado pelo Proprietário, com uma via arquivado em Cartório, juntamente com o Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Alfenas, aos 26 de Junho de 2.012.- Emol: R\$11,10; Tx.Fiscal: R\$3,49; Arquivamento:(04) R\$21,60.- A Escrevente Autorizada Murakua .c

R/02/50.667 - 22/11/2012: Prot. 103.582 - L. 1-C, aos 13/11/2012: O imóvel acima matriculado, foi dado em alienação fiduciária pela devedora fiduciante: ROSANA CORRAL CARMONA, empresária, brasileira, CPF 115 869 898-47 e o avalista fiduciante: PAULO ANGELO CARMONA, industrial, CPF 772 260 118-91, casados, à CREDORA: Nair Conceição de Oliveira Teruya, brasileira, casada, empresária, CPF 285 699 398-25, residente em São Paulo-SP. Valor da Confissão de Dívida: R\$2.569.256,50. Valor do imóvel para efeitos de leilão público: R\$585.000,00. Faz parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes do Contrato Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, passado em São Paulo-SP, aos 09/11/2012, com uma via arquivada em cartório. Emol.: R\$1.948,61, Taxa Jud.: R\$1.504,07, Arq.: R\$54,00. A Escrevente Aut.: Murakua m.

R/03/50.667 - 23/07/2024: Prot. no L.º 1 n.º159.150 aos 16/07/2024: Consolidação da Propriedade Fiduciária com Restrição de Disponibilidade: De acordo com procedimento iniciado por requerimento, o imóvel matriculado sob o n.º 50.667, de propriedade de Paulo Angelo Carmona, industrial, CPF 772 260 118/91, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosana Corral Carmona, do lar, CPF 115 869 898/47, foi consolidado em favor do credora e proprietária fiduciária: NAIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TERUYA, brasileira, casada, do lar, CPF:285.699.398-25, RG 4.158.527-6, neste ato representada por seu curador, Sr. Pedro Teruya, brasileiro, casado, comerciante,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ALFENAS - MG

MATRÍCULA N.º 50.667


DATA 25/07/2012

Duas chácaras de nºs 22 e 23 da Quadra C, com a área total de 1.972,50 metros quadrados, correspondente a fração ideal de 0,66%, possuindo ainda uma área comum proporcional de 333,76 m2, correspondente a uma fração ideal de 0,12%, perfazendo uma área total de 2.306,26 m2 e a fração ideal total de 0,78%, em uma sorte de terras com a área total de 295.674,35 m2, devidamente matriculado neste Cartório, sob o nº 33.357 e Condomínio registrado no Livro 3-B SOB Nº 7.029, aos 14 de Janeiro de 1999, no lugar atualmente denominado RESIDENCIAL NOVA FAMA, confrontando com: Av. José Munhoz Gago, lado direito com lote 24; lado esquerdo com lote 21 e fundos com Furnas Centrais Elétricas S/A.- PROPRIETÁRIOS: PAULO ANGELO CARMONA, industrial, CPF 772 260 118/91, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosana Corral Carmona, do lar, CPF 115 869 898/47, brasileiros, residentes em Santa Izabel-SP.- Havidos por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 22 de julho de 2005 pela Tab. do Cartório do 1º Ofício local.- Reg. Ant. Livro 02- nºs R/01/33.403 e R/01/33.404.- Emol: R\$13,96; Tx.Fiscal: R\$4,39.*****.

Av/01/50.667 - 25/07/2.012: Prot. 101.795 Lº 1-C, aos 18/06/12 : O imóvel acima matriculado, foi unificado, conforme faculta os Artigos 234 e ou/235, inciso I e II da Lei nº 6.015 e Pedido de Unificação das Matrículas nºs 33.403 e 33.404 do Livro 2-, assinado pelo Proprietário, com uma via arquivado em Cartório, juntamente com o Geoprocessamento da Prefeitura Municipal de Alfenas, aos 26 de Junho de 2.012.- Emol: R\$11,10; Tx.Fiscal: R\$3,49; Arquivamento:(04) R\$21,60.- A Escrevente Autorizada Murayua .c

R/02/50.667 - 22/11/2012: Prot. 103.582 - L. 1-C, aos 13/11/2012: O imóvel acima matriculado, foi dado em alienação fiduciária pela devedora fiduciante: ROSANA CORRAL CARMONA, empresária, brasileira, CPF 115 869 898-47 e o avalista fiduciante: PAULO ANGELO CARMONA, industrial, CPF 772 260 118-91, casados, à CREDORA: Nair Conceição de Oliveira Teruya, brasileira, casada, empresária, CPF 285 699 398-25, residente em São Paulo-SP. Valor da Confissão de Dívida: R\$2.569.256,50. Valor do imóvel para efeitos de leilão público: R\$585.000,00. Faz parte integrante deste registro, todas as cláusulas e condições constantes do Contrato Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, passado em São Paulo-SP, aos 09/11/2012, com uma via arquivada em cartório. Emol.: R\$1.948,61, Taxa Jud.: R\$1.504,07, Arq.: R\$54,00. A Escrevente Aut.: Murayua m.

R/03/50.667 - 23/07/2024: Prot. no Lº 1 nº159.150 aos 16/07/2024: **Consolidação da Propriedade Fiduciária com Restrição de Disponibilidade**: De acordo com procedimento iniciado por requerimento, o imóvel matriculado sob o nº 50.667, de propriedade de Paulo Angelo Carmona, industrial, CPF 772 260 118/91, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosana Corral Carmona, do lar, CPF 115 869 898/47, foi consolidado em favor do credora e proprietária fiduciária: NAIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA TERUYA, brasileira, casada, do lar, CPF:285.699.398-25, RG 4.158.527-6, neste ato representada por seu curador, Sr. Pedro Teruya, brasileiro, casado, comerciante,


RG 637.917-X, CPF:301.578.708-04, amos residentes e domiciliados a Rua Professora Pedreira de Freitas nº179, Ap. 21, Tatuapé - SP, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado por R\$585.000,00 (Itiv 2024), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, conforme Requerimento de Consolidação de Propriedade, emitido aos 27 de Março de 2024, arquivado em cartório, juntamente com a guia do ITIV. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emol.: R\$3.018,13, Recome: R\$181,08, TJF: R\$2.114,05, Selo Eletrônico: HMQ32680. Código de Segurança: 3605.9522.7380.6190. O Oficial Subst.:  a

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



RG 637.917-X, CPF:301.578.708-04, amos residentes e domiciliados a Rua Professora Pedreira de Freitas nº179, Ap. 21, Tatuapé - SP, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado por R\$585.000,00 (Itiv 2024), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, conforme Requerimento de Consolidação de Propriedade, emitido aos 27 de Março de 2024, arquivado em cartório, juntamente com a guia do ITIV. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4547-6, Emol.: R\$3.018,13, Recome: R\$181,08, TJF: R\$2.114,05, Selo Eletrônico: HMQ32680. Código de Segurança: 3605.9522.7380.6190. O Oficial Subst.:  a

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

